



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA**  
**CONSELHO DIRETOR – CD**

**REFERÊNCIA** : [SEI 07717/2018](#)  
**INTERESSADO** : Comissão de Articulação Institucional do Sistema – CAIS  
**ASSUNTO** : Alteração das datas e locais de ocorrência da 7ª, 8ª e 10ª reuniões ordinárias  
**ORIGEM** : CAIS

**EMENTA:** Aprova a alteração das datas e locais de ocorrência da 7ª, 8ª e 10ª reuniões ordinárias da CAIS

**DECISÃO CD-068/2018**

O Conselho Diretor, por ocasião da 5ª Reunião Ordinária realizada no dia 11 de junho de 2018, em Brasília-DF, na Sede do Confea, após apreciar os autos do Processo SEI 07717/2018, que se referem à Deliberação nº 5014/2018-CAIS, de 06 de junho de 2018, por meio da qual a Comissão de Articulação Institucional do Sistema – CAIS, propõe ao Conselho Diretor a alteração das datas e locais de ocorrência da 7ª, 8ª e 10ª reuniões ordinárias daquela Comissão;

Considerando que por meio da Deliberação nº 003/2018-CAIS, a Comissão de Articulação Institucional do Sistema - CAIS propôs ao Conselho Diretor o respectivo Calendário de Reuniões, exercício 2018:

<b>Reuniões</b>	<b>Datas</b>	<b>Locais</b>
1ª Reunião Ordinária	30 e 31 de janeiro de 2018	Brasília-DF
2ª Reunião Ordinária	14 a 16 de março de 2018	Brasília-DF
3ª Reunião Ordinária	11 a 13 de abril de 2018	Brasília-DF
4ª Reunião Ordinária	2 a 4 de maio de 2018	Brasília-DF
5ª Reunião Ordinária	4 a 6 de junho de 2018	Brasília-DF
6ª Reunião Ordinária	30 e 31 de julho e 1º de agosto de 2018	Brasília-DF
7ª Reunião Ordinária	3 a 5 de setembro de 2018	Brasília-DF
8ª Reunião Ordinária	1º a 3 de outubro de 2018	Brasília-DF
9ª Reunião Ordinária	12 a 14 de novembro de 2018	Brasília-DF
10ª Reunião Ordinária	3 a 5 de dezembro de 2018	Brasília-DF

Considerando que por meio da 5014/2018-CAIS a Comissão de Articulação institucional do Sistema – CAIS fundamentou a proposta de alteração nos seguintes termos:

*"Considerando que por intermédio da Decisão CD-001/2018, o Conselho Diretor aprovou o calendário de reuniões ordinárias, exercício 2018, da Comissão de Articulação Institucional do Sistema - CAIS;*

*Considerando que de acordo com o Regimento do Confea, aprovado pela Resolução nº 1.015, de 2006, a comissão permanente tem por finalidade auxiliar o Plenário nas matérias de sua competência relacionadas à formação e ao exercício profissional, à gestão administrativo-financeira e à organização do Sistema Confea/Crea, bem como à comunicação e aos relacionamentos institucionais;*

*Considerando que o art. 128 esclarece que as reuniões ordinárias são realizadas em número definido no calendário anual de reuniões da comissão permanente;*



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA**  
**CONSELHO DIRETOR – CD**

*Considerando, entretanto, que posteriormente à Decisão do Conselho Diretor supracitada, verificou-se a necessidade de adequar as agendas dos conselheiros federais membros da CAIS, os quais constataram, mediante cobranças informais dos presidentes e conselheiros de Creas, a importância de participação do conselheiro federal nas sessões plenárias ordinárias dos Creas,*

**DELIBEROU:**

*Propor ao Conselho Diretor:*

- 1) *Alterar o calendário de reuniões da CAIS, no que se refere às 7ª, 8ª e 10ª reuniões ordinárias, nos seguintes termos:*

*7ª Reunião Ordinária - de 3 a 5 de setembro de 2018 - Brasília/DF, para 4 a 6 de setembro de 2018 - Rio de Janeiro/RJ;*

*8ª Reunião Ordinária - de 1 a 3 de outubro de 2018 - Brasília/DF, para 2 a 4 de outubro de 2018 - Brasília/DF;*

*10ª Reunião Ordinária - de 3 a 5 de dezembro de 2018 - Brasília/DF, para 4 a 6 de dezembro de 2018 - Fortaleza/CE (coincidindo dois dias com a reunião do Colégio de Presidentes).*

- 2) *Manter, na íntegra, os demais termos constantes da Decisão CD-001/2018.”*

Considerando que o inciso VI do art. 31 do Regimento do Confea estabelece que as Comissões devem propor ao Conselho Diretor o calendário anual de reuniões e as respectivas alterações;

**DECIDIU**, por unanimidade:

- 1) Aprovar a Deliberação nº 5014/2018-CAIS, ensejando na seguinte alteração do Calendário de Reuniões Ordinárias da Comissão de Articulação Institucional do Sistema - CAIS, exercício 2018:

<b>Reuniões</b>	<b>Datas</b>	<b>Locais</b>
1ª Reunião Ordinária	30 e 31 de janeiro de 2018	Brasília-DF
2ª Reunião Ordinária	14 a 16 de março de 2018	Brasília-DF
3ª Reunião Ordinária	11 a 13 de abril de 2018	Brasília-DF
4ª Reunião Ordinária	2 a 4 de maio de 2018	Brasília-DF
5ª Reunião Ordinária	4 a 6 de junho de 2018	Brasília-DF
6ª Reunião Ordinária	30 e 31 de julho e 1º de agosto de 2018	Brasília-DF
7ª Reunião Ordinária	4 a 6 de setembro de 2018	Rio de Janeiro - RJ
8ª Reunião Ordinária	2 a 4 de outubro de 2018	Brasília-DF
9ª Reunião Ordinária	12 a 14 de novembro de 2018	Brasília-DF
10ª Reunião Ordinária	4 a 6 de dezembro de 2018	Fortaleza-CE



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA**  
**CONSELHO DIRETOR – CD**

2) Encaminhar cópia da presente Decisão à Superintendência de Integração do Sistema – SIS, para as providências decorrentes,

Presidiu a sessão o Eng. Eletric. **Edson Alves Delgado** e os Diretores Eng. Civ. **Alessandro José Macedo Machado**, Eng. Agr. **Daniel Antonio Salati Marcondes**, Eng. Agr. **Evandro José Martins** e o Eng. Eletric. **Inarê Roberto R. Poeta e Silva**. Ausente justificadamente o Eng. Mec. **Luciano Valério Lopes Soares**.

Cientifique-se e cumpra-se.

Brasília-DF, 12 de junho de 2018.

**Eng. Civ. Joel Krüger**  
**Presidente do Confea**